

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

1.1. Contratação de empresa especializada para a confecção, fornecimento e instalação de letreiros decorativos e de identificação turística, a serem implantados em pontos específicos do Município de Capão da Canoa/RS, incluindo os distritos e localidades de Capão Novo, Arroio Teixeira, Curumim e Praia do Barco, conforme locais, dimensões e demais especificações a serem definidas no Termo de Referência.

A contratação tem por finalidade promover a identificação visual das localidades, valorizar os espaços públicos, fortalecer o turismo local e contribuir para a qualificação urbana e paisagística dos acessos e pontos estratégicos do Município.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

2.1. Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Economico

2.2. Servidor: Mateus Hermes dos Santos

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1A presente contratação decorre da necessidade de promover a qualificação visual, turística e urbana de pontos estratégicos do Município de Capão da Canoa/RS, mediante a aquisição e instalação de letreiros decorativos e de identificação das localidades de Capão da Canoa, Capão Novo, Arroio Teixeira, Curumim e Praia do Barco.

Atualmente, verifica-se a necessidade de fortalecer a identidade visual dos acessos, rótulas, canteiros e demais espaços públicos de grande circulação, especialmente em locais de entrada, referência e fluxo turístico. A ausência ou insuficiência de elementos visuais padronizados e atrativos dificulta a valorização das localidades, reduz a percepção de pertencimento da comunidade e limita o potencial de divulgação turística do Município.

A instalação dos letreiros decorativos busca atender ao interesse público ao proporcionar melhor identificação dos bairros, distritos e praias, contribuindo para a orientação de moradores, visitantes e turistas, além de valorizar a paisagem urbana e estimular o registro fotográfico e a promoção espontânea dos atrativos locais. Tais elementos funcionam como marcos visuais, agregando valor aos espaços públicos e reforçando a imagem turística do Município de Capão da Canoa.

A demanda contempla a implantação de letreiros com expressões como “Bem-vindo a Capão da Canoa”, “Eu amo Capão da Canoa”, “Bem-vindo a Capão Novo”, “Eu amo Capão Novo”, “Bem-vindo a Arroio Teixeira”, “Eu amo Arroio Teixeira”, “Bem-vindo a Curumim”, “Eu amo Curumim”, “Bem-vindo a Praia do Barco” e “Eu amo a Praia do Barco”, em pontos previamente indicados pela Administração, com dimensões compatíveis com a visibilidade e a relevância de cada local.

A contratação é necessária para viabilizar a confecção, fornecimento, transporte e instalação adequada dos letreiros, observando critérios técnicos de segurança, durabilidade, resistência às condições climáticas, estabilidade estrutural, harmonia paisagística e compatibilidade com os espaços públicos onde serão implantados.

Ressalta-se que, neste primeiro momento, a necessidade identificada está relacionada à aquisição, construção e instalação dos letreiros decorativos, não abrangendo a contratação de serviços de manutenção continuada. Eventual manutenção futura dos bens instalados deverá ser objeto de estudo e procedimento próprio, após a efetiva instalação dos letreiros e verificação da periodicidade, da quantidade de intervenções necessárias e da viabilidade orçamentária, considerando a natureza distinta entre a implantação dos bens e sua posterior conservação.

Dessa forma, a contratação pretendida apresenta-se como medida adequada para atender ao interesse público, promover o embelezamento urbano, valorizar as localidades do Município, fortalecer o turismo e contribuir para a identificação visual de pontos estratégicos de Capão da Canoa/RS. Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Detalhar aqui a necessidade que foi identificada e que originou a demanda de contratação. Quanto mais detalhes acerca da necessidade, melhor para a identificação dos requisitos da futura contratação

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

4.1. Para atendimento da necessidade identificada, a contratação deverá contemplar os requisitos mínimos necessários à adequada confecção, fornecimento, transporte e instalação dos letreiros decorativos e de identificação turística em pontos estratégicos do Município de Capão da Canoa/RS, observando critérios técnicos, funcionais, ambientais, sociais e econômicos.

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica compatível com o objeto, demonstrando aptidão para a execução de serviços de natureza semelhante, especialmente relacionados à confecção e instalação de estruturas, letreiros, elementos decorativos urbanos, comunicação visual externa ou mobiliário urbano, conforme exigências a serem definidas no Termo de Referência.

Os letreiros deverão ser confeccionados com materiais resistentes, duráveis e adequados à exposição permanente em área externa, considerando a incidência de sol, chuva, umidade, maresia, ventos e demais condições climáticas características do litoral. Deverão apresentar estabilidade estrutural, acabamento adequado, boa visibilidade, segurança aos usuários da via pública e integração visual com o ambiente urbano e paisagístico.

Os letreiros deverão ser confeccionados com utilização de **acrílico, aço estrutural e chumbadores**, ou materiais tecnicamente equivalentes quando expressamente autorizados pela Administração, observadas as especificações do projeto visual e as condições de instalação em área pública externa.

O acrílico deverá ser empregado nos elementos visuais e/ou decorativos dos letreiros, garantindo acabamento adequado, boa apresentação estética, legibilidade e resistência compatível com a exposição externa. O aço estrutural deverá compor a estrutura de sustentação dos letreiros, conferindo estabilidade, resistência mecânica e segurança à instalação. Os chumbadores deverão ser utilizados para fixação segura das estruturas às bases ou aos pontos de apoio, observadas as condições de cada local de instalação.

Os materiais deverão ser adequados à exposição permanente em ambiente externo e litorâneo, especialmente quanto à resistência à umidade, maresia, corrosão, ventos, chuva e incidência solar, devendo receber tratamento, pintura, revestimento ou proteção compatível com sua finalidade, quando necessário.

A solução deverá contemplar, no mínimo, a confecção dos letreiros conforme dimensões e dizeres definidos pela Administração, o fornecimento integral dos materiais necessários, o transporte até os locais de instalação, a execução da base ou sistema de fixação adequado, a instalação nos pontos indicados, a limpeza do local após a execução e a entrega dos bens em perfeitas condições de uso e visualização.

A instalação deverá observar as condições específicas de cada local, especialmente em rótulas, canteiros e áreas públicas de circulação, de modo a não comprometer a segurança viária, a acessibilidade, a visibilidade dos condutores, a circulação de pedestres, a drenagem, a sinalização existente e demais equipamentos urbanos. Quando necessário, deverão ser observadas as orientações dos setores competentes da Administração Municipal.

Como padrões mínimos de qualidade, os letreiros deverão apresentar acabamento uniforme, resistência mecânica compatível, fixação segura, pintura ou revestimento apropriado para uso externo, ausência de arestas cortantes ou elementos que representem risco à população, além de legibilidade e proporção adequadas ao espaço de instalação. Os materiais e métodos construtivos deverão assegurar durabilidade razoável e reduzir a necessidade de intervenções corretivas em curto prazo.

No que se refere à sustentabilidade ambiental, deverão ser priorizados materiais de maior durabilidade, resistentes à corrosão e ao desgaste natural, reduzindo a necessidade de substituições frequentes. Sempre que possível, deverão ser utilizados materiais recicláveis, reaproveitáveis ou de menor impacto ambiental, bem como tintas, revestimentos e insumos que atendam às normas ambientais aplicáveis. A contratada deverá realizar a destinação adequada dos resíduos gerados durante a execução dos serviços, evitando descarte irregular em vias públicas, áreas verdes ou demais espaços urbanos.

Sob a perspectiva da sustentabilidade econômica, a contratação deverá buscar solução que apresente bom custo-benefício, considerando não apenas o menor preço inicial, mas também a durabilidade, a segurança, a qualidade dos materiais e a redução de custos futuros com reparos ou substituições prematuras. A adoção de materiais adequados à exposição litorânea é essencial para preservar o investimento público e ampliar a vida útil dos letreiros.

No aspecto social, a contratação deverá contribuir para a valorização dos espaços públicos, o fortalecimento da identidade local, o incentivo ao turismo, a promoção das localidades do Município e a melhoria da experiência de moradores, visitantes e turistas. A execução dos serviços deverá observar normas de segurança do trabalho, sinalização provisória dos locais de intervenção, proteção dos transeuntes e organização do canteiro de serviço,

quando aplicável.

A contratada deverá responsabilizar-se por todos os encargos, equipamentos, ferramentas, materiais, mão de obra, transporte, sinalização necessária durante a instalação e demais providências indispensáveis à completa execução do objeto, sem ônus adicional à Administração, salvo previsão expressa no instrumento contratual.

A contratação pretendida não possui caráter continuado, pois se destina à execução de objeto certo e determinado, consistente na confecção, fornecimento e instalação dos letreiros decorativos nos locais indicados pela Administração. Trata-se de contratação por escopo, cuja execução se encerra com a entrega e instalação dos bens em conformidade com as especificações estabelecidas.

A duração inicial do contrato deverá ser definida no Termo de Referência de acordo com a complexidade da confecção, transporte e instalação dos letreiros, recomendando-se prazo suficiente para elaboração, aprovação de layout/projeto, produção, mobilização, instalação e recebimento definitivo pela Administração.

Ressalta-se que eventual contratação de serviços de manutenção, conservação, limpeza ou reparo dos letreiros deverá ser objeto de procedimento próprio e posterior, caso verificada a necessidade após a instalação dos bens, com definição específica de periodicidade, quantitativos, forma de execução e previsão orçamentária adequada.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

5.1. Para atendimento da necessidade identificada, foi realizado levantamento das alternativas possíveis de solução no mercado, considerando a implantação de letreiros decorativos e de identificação turística em pontos estratégicos do Município de Capão da Canoa/RS, incluindo as localidades de Capão Novo, Arroio Teixeira, Curumim, Praia do Barco e Capão da Canoa.

A demanda envolve a confecção, fornecimento, transporte e instalação de letreiros decorativos em espaços públicos, com dimensões variadas, destinados à valorização turística, identificação visual das localidades e qualificação urbana de rótulas, canteiros e acessos do Município.

No mercado, verificam-se diferentes formas de atendimento da necessidade, especialmente por meio de empresas especializadas em comunicação visual, serralheria artística, estruturas metálicas, mobiliário urbano, letreiros decorativos, fachadas, luminosos e elementos de identificação turística.

5.2. Foram consideradas as seguintes alternativas:

Solução 1 – Aquisição de letreiros decorativos prontos, com instalação pela Administração Municipal

Nesta alternativa, a Administração realizaria a compra dos letreiros decorativos já confeccionados, ficando responsável direta ou indiretamente pela instalação nos locais indicados.

Embora essa solução possa parecer inicialmente mais simples, ela apresenta limitações relevantes, pois exigiria que o Município providenciasse equipe técnica, equipamentos, ferramentas, materiais complementares, transporte, base de fixação, sinalização do local e demais providências necessárias à instalação segura dos letreiros. Além disso, haveria maior risco de incompatibilidade entre o produto adquirido e as condições reais dos locais de instalação, especialmente considerando que os letreiros serão implantados em rótulas, canteiros e áreas públicas expostas à ação de vento, chuva, umidade, maresia e circulação de veículos e pedestres.

Essa alternativa também poderia dificultar a responsabilização por eventuais falhas de instalação, fixação, estabilidade ou acabamento, uma vez que a confecção e a instalação ficariam dissociadas. Dessa forma, a solução não se mostra a mais adequada ao interesse público, especialmente em razão da necessidade de entrega integral do objeto em condições seguras de uso e exposição.

Solução 2 – Contratação integrada de empresa especializada para confecção, fornecimento, transporte e instalação dos letreiros decorativos

Nesta alternativa, a Administração contrataria empresa especializada para executar de forma completa a confecção, o fornecimento, o transporte e a instalação dos letreiros decorativos nos pontos previamente definidos.

A solução permite que a contratada assumira a responsabilidade pela execução integral do objeto, desde a produção dos letreiros até sua instalação final, incluindo materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte, fixação, acabamento, limpeza do local e demais providências necessárias.

Essa alternativa mostra-se mais adequada, pois possibilita melhor compatibilização entre o projeto dos letreiros, as dimensões indicadas pela Administração, as características dos locais de instalação e os requisitos mínimos de segurança, durabilidade, estabilidade e qualidade visual. Também permite maior controle pela Administração quanto ao recebimento do objeto, uma vez que a entrega somente será considerada concluída após a instalação dos letreiros nos locais estabelecidos e em conformidade com as especificações do Termo de Referência.

Além disso, a contratação por escopo, sem registro de preços, mostra-se compatível com a natureza da demanda, pois os quantitativos, dimensões e locais de instalação já se encontram previamente definidos, não havendo necessidade de contratações futuras e parceladas com base em demanda variável.

Solução 3 – Chamamento público para doação, patrocínio ou permuta dos letreiros

Também poderia ser considerada a possibilidade de chamamento público para recebimento de doações, patrocínio ou permuta envolvendo a confecção e instalação dos letreiros decorativos por particulares.

Embora essa alternativa possa representar menor desembolso financeiro direto para a Administração, ela apresenta limitações quanto à padronização estética, definição de prazos, controle técnico, responsabilização pela instalação, observância das especificações municipais e eventual vinculação de publicidade privada em espaços públicos. Além disso, a adoção desse modelo poderia não atender com a mesma previsibilidade à necessidade atual da Administração, especialmente quanto ao cronograma, aos locais definidos e ao padrão visual pretendido.

Dessa forma, embora possa ser analisada em outras oportunidades ou projetos específicos, a solução não se mostra a mais adequada para a presente demanda, que exige execução uniforme, controle técnico e entrega dos letreiros em pontos previamente estabelecidos.

Solução 4 – Contratação conjunta de confecção, instalação e manutenção dos letreiros

Outra alternativa analisada seria a contratação, em um único procedimento, da confecção, instalação e manutenção dos letreiros decorativos.

Contudo, essa solução não se mostra recomendável neste momento, pois a manutenção possui natureza distinta da confecção e instalação dos bens. Enquanto a confecção e instalação estão relacionadas à formação, fornecimento e implantação dos letreiros, a manutenção corresponde a serviço posterior de conservação, limpeza, reparo ou preservação dos bens já instalados.

Para adequada contratação da manutenção, seria necessário estimar previamente a periodicidade e a quantidade de intervenções necessárias, sejam elas mensais, semestrais, anuais ou eventuais, o que somente poderá ser avaliado com maior precisão após a instalação e uso dos letreiros. Assim, a inclusão da manutenção no mesmo objeto poderia gerar imprecisão no dimensionamento dos custos, risco de contratação inadequada e dificuldade na aferição da vantagem.

Portanto, eventual manutenção deverá ser objeto de contratação futura e específica, caso demonstrada a necessidade, com estudo próprio, definição de periodicidade, quantitativos e previsão orçamentária compatível.

A solução escolhida foi a Solução 2 – Contratação integrada de empresa especializada para confecção, fornecimento, transporte e instalação dos letreiros decorativos, por meio de pregão eletrônico, sem adoção do sistema de registro de preços.

A escolha justifica-se porque essa alternativa atende de forma mais eficiente à necessidade da Administração, permitindo a entrega completa dos letreiros instalados nos locais indicados, com maior controle sobre qualidade, segurança, padronização visual, durabilidade e responsabilização da contratada.

A opção pelo pregão eletrônico mostra-se adequada por se tratar de contratação de objeto cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência, mediante especificações usuais de mercado. Já a não utilização do sistema de registro de preços justifica-se pelo fato de a demanda possuir quantitativos, dimensões e locais previamente determinados, caracterizando contratação certa e específica, sem previsão de aquisições frequentes, parceladas ou futuras de natureza incerta.

Assim, a contratação por pregão eletrônico, sem registro de preços, apresenta-se como a solução mais vantajosa para a Administração Municipal, por possibilitar competitividade, transparência, seleção da proposta mais vantajosa e execução integral do objeto pretendido.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

6.1. A solução considerada mais adequada consiste na contratação de empresa especializada para a confecção, fornecimento, transporte e instalação de letreiros decorativos e de identificação turística em pontos específicos do Município de Capão da Canoa/RS, abrangendo as localidades de Capão Novo, Arroio Teixeira, Curumim, Praia do Barco e Capão da Canoa.

A contratação deverá contemplar a execução integral do objeto, incluindo todos os materiais, insumos, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte, montagem, fixação, acabamento, sinalização provisória, limpeza dos locais de intervenção e demais providências necessárias à perfeita instalação dos letreiros nos pontos indicados pela Administração Municipal.

Os letreiros terão dizeres e dimensões previamente definidos, conforme a necessidade da Secretaria requisitante, contemplando expressões de identificação e valorização turística, tais como “Bem-vindo a Capão Novo”, “Eu amo Capão Novo”, “Bem-vindo a Arroio Teixeira”, “Eu amo Arroio Teixeira”, “Bem-vindo a Curumim”, “Eu amo Curumim”, “Bem-vindo a Praia do Barco”, “Eu amo a Praia do Barco”, “Bem-vindo a Capão da Canoa” e “Eu amo Capão da Canoa”, a serem instalados em rótulas, canteiros e demais espaços públicos previamente indicados.

A solução deverá observar padrões mínimos de qualidade, segurança, durabilidade e acabamento, considerando que os letreiros serão instalados em áreas externas, sujeitas à exposição permanente ao sol, chuva, umidade, ventos, maresia e demais condições climáticas típicas da região litorânea. Assim, os materiais utilizados deverão ser adequados ao uso externo, resistentes à corrosão, ao desgaste e às intempéries, garantindo estabilidade estrutural, boa visibilidade, legibilidade e integração visual com o ambiente urbano.

A empresa contratada deverá realizar a instalação de forma segura e tecnicamente adequada, observando as características de cada local, de modo a não comprometer a segurança viária, a circulação de pedestres, a acessibilidade, a visibilidade dos condutores, a sinalização existente, a drenagem, o paisagismo e os demais equipamentos urbanos. Quando necessário, deverão ser observadas as orientações dos setores técnicos competentes da Administração Municipal.

A escolha dessa solução justifica-se tecnicamente por permitir que uma única empresa seja responsável por todas as etapas necessárias à entrega do objeto, desde a confecção até a instalação final. Essa forma de contratação reduz riscos de incompatibilidade entre produto e local de instalação, facilita a fiscalização, melhora a responsabilização da contratada e assegura maior padronização estética e funcional dos letreiros.

Sob o aspecto econômico, a contratação integrada da confecção, fornecimento, transporte e instalação mostra-se mais vantajosa, pois evita que a Administração tenha que realizar contratações separadas ou utilizar estrutura própria para transporte, montagem, fixação e instalação dos bens. Além disso, a execução completa por empresa especializada tende a reduzir retrabalhos, falhas de instalação, custos indiretos e riscos de danos aos materiais, proporcionando melhor aproveitamento dos recursos públicos.

A contratação será realizada por pregão eletrônico, sem adoção do sistema de registro de preços, tendo em vista que o objeto possui quantitativos, dimensões e locais previamente definidos, caracterizando contratação certa e específica, sem necessidade de formação de ata para aquisições futuras ou demandas parceladas. O pregão eletrônico também se mostra compatível com a natureza do objeto, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade poderão ser objetivamente definidos no Termo de Referência.

Quanto à manutenção, a presente contratação não contemplará serviço continuado de conservação, limpeza, reparo ou preservação dos letreiros após sua instalação, uma vez que tais atividades possuem natureza distinta da confecção e instalação dos bens. A manutenção dependerá de avaliação posterior quanto à periodicidade necessária, tipos de intervenção, quantidade estimada de serviços, custos envolvidos e disponibilidade orçamentária.

Dessa forma, eventual contratação de manutenção deverá ser objeto de estudo próprio e procedimento específico, após a instalação dos letreiros e verificação da real necessidade de conservação periódica ou corretiva. Tal separação evita o dimensionamento inadequado do objeto, assegura melhor planejamento orçamentário e preserva a distinção entre a implantação dos bens e sua posterior conservação.

Sem prejuízo disso, a empresa contratada deverá responder pela qualidade da execução, pela estabilidade da instalação e por eventuais vícios ou defeitos decorrentes da confecção, dos materiais empregados ou da instalação, durante o prazo de garantia previsto no Termo de Referência e no contrato, sem que isso se confunda com serviço de manutenção continuada.

A solução compreenderá a confecção dos letreiros com uso de acrílico, aço estrutural e chumbadores, contemplando a formação dos elementos visuais, a estrutura de sustentação e o sistema de fixação necessário à

instalação segura nos locais definidos pela Administração. O acrílico será utilizado para composição visual e acabamento dos letreiros; o aço estrutural será utilizado na sustentação e estabilidade da estrutura; e os chumbadores serão empregados na fixação dos letreiros às respectivas bases ou pontos de apoio.

A utilização desses materiais justifica-se pela necessidade de assegurar resistência, durabilidade, estabilidade estrutural, segurança e adequado acabamento estético, considerando que os letreiros serão instalados em áreas públicas externas, sujeitas às condições climáticas da região litorânea. responsável pela entrega completa do objeto instalado, em condições adequadas de segurança, qualidade, durabilidade e uso, contribuindo para a valorização urbana, o fortalecimento da identidade local e a promoção turística do Município de Capão da Canoa/RS.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

7.1. A estimativa das quantidades a serem contratadas foi definida com base na demanda apresentada pela Secretaria requisitante, considerando a necessidade de implantação de letreiros decorativos e de identificação turística em pontos estratégicos do Município de Capão da Canoa/RS e em suas localidades, abrangendo Capão Novo, Arroio Teixeira, Curumim, Praia do Barco e Capão da Canoa.

A contratação contempla a confecção, fornecimento, transporte e instalação de 10 letreiros decorativos, com dimensões lineares variadas, conforme os dizeres, locais de instalação e coordenadas previamente indicados pela Administração Municipal.

As quantidades foram estimadas a partir da identificação dos pontos públicos onde se pretende promover a valorização visual, turística e urbana, especialmente em rótulas, canteiros e acessos de grande circulação de moradores, visitantes e turistas.

A tabela abaixo apresenta a estimativa dos itens a serem contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	LOCAL DE INSTALAÇÃO
1	Letreiro decorativo e de identificação turística com os dizeres “Bem-vindo a Capão Novo”, destinado à instalação em área pública externa, com estrutura resistente às intempéries e fixação adequada ao local. 08 METROS.Confeccionado em acrílico, aço estrutural e chumbadores.	UNIDADE	1	Rótula da Estrada do Mar com a Av. das Gaivotas
2	Letreiro decorativo e de identificação turística com os dizeres “Eu amo Capão Novo”, destinado à instalação em área pública externa, com estrutura resistente às intempéries e fixação adequada ao local. 08 METROS.Confeccionado em acrílico, aço estrutural e chumbadores.	UNIDADE	1	Rótula da Av. Paraguassu com a Av. das Garças
3	Letreiro decorativo e de identificação turística com os dizeres “Bem-vindo a Arroio Teixeira”, destinado à instalação em área pública externa, com estrutura resistente às intempéries e fixação adequada ao local. 08 METROS.Confeccionado em acrílico, aço estrutural e chumbadores.	UNIDADE	1	Rótula da Estrada do Mar com a Rua Manoel Quadros
4	Letreiro decorativo e de identificação turística com os dizeres “Eu amo Arroio Teixeira”, destinado à instalação em área pública externa, com estrutura resistente às intempéries e fixação adequada ao local. 05METROS.Confeccionado em acrílico, aço estrutural e chumbadores.	UNIDADE	1	Rótula da Rua Manoel Quadros com a Rua São Leopoldo
5	Letreiro decorativo e de identificação turística com os dizeres “Bem-vindo a Curumim”, destinado à instalação em área pública externa, com estrutura resistente às intempéries e fixação adequada ao local. 06METROS.Confeccionado em acrílico, aço estrutural e chumbadores.	UNIDADE	1	Canteiro da Estrada do Mar com a Av. Schneider
6	Letreiro decorativo e de identificação turística com os dizeres “Eu amo Curumim”, destinado à instalação em área pública externa, com estrutura resistente às intempéries e fixação adequada ao local. 04 METROS.Confeccionado em acrílico, aço estrutural e chumbadores.	UNIDADE	1	Rótula da Av. Paraguassu com a Av. Aimoré
7	Letreiro decorativo e de identificação turística com os dizeres “Bem-vindo a Praia do Barco”, destinado à instalação em área pública externa, com estrutura resistente às intempéries e fixação adequada ao local. 06METROS.Confeccionado em acrílico, aço estrutural e chumbadores.	UNIDADE	1	Rótula da Estrada do Mar com a Estrada de Cornéios

8	Letreiro decorativo e de identificação turística com os dizeres “Eu amo a Praia do Barco”, destinado à instalação em área pública externa, com estrutura resistente às intempéries e fixação adequada ao local. 06METROS.Confeccionado em acrílico, aço estrutural e chumbadores.	UNIDADE	1	Rótula da Av. Osório com a Av. Paraguassu
9	Letreiro decorativo e de identificação turística com os dizeres “Bem-vindo a Capão da Canoa”, destinado à instalação em área pública externa, com estrutura resistente às intempéries e fixação adequada ao local. 08METROS.Confeccionado em acrílico, aço estrutural e chumbadores.	UNIDADE	1	Rótula da Estrada do Mar com a Av. Central
10	Letreiro decorativo e de identificação turística com os dizeres “Eu amo Capão da Canoa”, destinado à instalação em área pública externa, com estrutura resistente às intempéries e fixação adequada ao local. 06METROS.Confeccionado em acrílico, aço estrutural e chumbadores.	UNIDADE	1	Rótula da Av. Central com a Av. Paraguassu

Com base no levantamento apresentado, a quantidade total estimada corresponde a **10 unidades de letreiros decorativos**, totalizando aproximadamente **65 metros lineares de letreiros**, conforme memória de cálculo abaixo:

7.2. Memória de cálculo em metros: 8 m + 8 m + 8 m + 5 m + 6 m + 4 m + 6 m + 6 m + 8 m + 6 m = **65 metros lineares**

7.3. Assim, a estimativa da contratação pode ser resumida da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Confecção, fornecimento, transporte e instalação de letreiro decorativo e de identificação turística com 65 metros total. Confeccionado em acrílico, aço estrutural e chumbadores.	UNIDADE	10	R\$32.371,76	R\$323.717,60

A estimativa total corresponde a 10 unidades de letreiros decorativos, com larguras frontais variadas, totalizando aproximadamente 65 metros lineares, considerados a partir da largura total de cada letreiro, conforme modelo de referência apresentado no projeto visual anexado no fim deste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

8.1. A estimativa preliminar do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada junto a empresas do ramo, considerando a contratação de empresa especializada para confecção, fornecimento, transporte e instalação de letreiros decorativos e de identificação turística em pontos específicos do Município de Capão da Canoa/RS.

A pesquisa de preços considerou a execução completa do objeto, abrangendo a confecção dos letreiros, fornecimento dos materiais necessários, transporte até os locais indicados, montagem, fixação, instalação, acabamento e demais providências indispensáveis à entrega dos bens devidamente instalados.

Para fins de estimativa, adotou-se como unidade de referência o valor médio por letreiro confeccionado e instalado, e não o valor por metro linear, tendo em vista que os orçamentos obtidos no mercado foram formulados com base na execução integral de cada unidade de letreiro, incluindo materiais, mão de obra, transporte, instalação, sistema de fixação e demais custos associados.

A contratação contempla o total de 10 letreiros decorativos, conforme quantitativos e locais definidos pela Administração Municipal. A média apurada por unidade de letreiro foi de R\$ 32.371,76, resultando no valor total estimado de R\$ 323.717,60.

8.2. Cálculo:

10 unidades x R\$ 32.371,76 = **R\$ 323.717,60**

Embora os letreiros possuam dimensões frontais estimadas distintas, totalizando aproximadamente **65,00 metros lineares**, a metodologia de estimativa adotada levou em consideração o valor global médio por unidade instalada, conforme os orçamentos obtidos junto às empresas consultadas. Tal critério mostra-se adequado neste momento preliminar, pois a contratação envolve solução completa por letreiro, e não apenas o fornecimento de material por metro linear.

O valor estimado poderá ser revisado ou complementado na fase de elaboração do Termo de Referência e instrução do processo licitatório, mediante ampliação da pesquisa de preços, inclusão de novos orçamentos, consulta a contratações similares, sistemas oficiais de preços, bancos de preços públicos, Licitacon/TCE-RS, Painel de Preços ou outros meios idôneos admitidos pela legislação aplicável e pelo regulamento municipal.

Os documentos que deram suporte à estimativa, incluindo orçamentos, memórias de cálculo e demais elementos utilizados para formação do preço de referência, deverão constar dos autos do processo administrativo, podendo integrar anexo próprio, inclusive de caráter sigiloso até a conclusão da licitação, caso a Administração entenda necessário para preservar a competitividade do certame.

Dessa forma, a estimativa preliminar da contratação é de **R\$ 323.717,60**, correspondente à implantação de **10 letreiros decorativos**, com valor médio unitário de **R\$ 32.371,76** por letreiro confeccionado e instalado.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

9.1. A presente contratação contempla a confecção, fornecimento, transporte e instalação de letreiros decorativos e de identificação turística em pontos específicos do Município de Capão da Canoa/RS, abrangendo as localidades de Capão Novo, Arroio Teixeira, Curumim, Praia do Barco e Capão da Canoa.

Embora o objeto seja composto por 10 unidades de letreiros, com dimensões e locais de instalação distintos, entende-se que a solução deve ser contratada de forma global, sem parcelamento por item, tendo em vista a necessidade de padronização estética, técnica, construtiva e de acabamento entre todos os letreiros.

A contratação por item poderia resultar na execução por empresas diferentes, com materiais, padrões de acabamento, tonalidades, proporções, sistemas de fixação, métodos construtivos e soluções estruturais distintas, comprometendo a uniformidade visual do projeto e a identidade turística pretendida pela Administração Municipal.

Além disso, o objeto não se limita ao simples fornecimento isolado dos letreiros, pois envolve também transporte, montagem, fixação, execução ou adequação de bases, instalação em áreas públicas e entrega final dos bens em condições seguras de uso. Tais atividades possuem interdependência técnica e operacional, recomendando-se a execução por uma única empresa responsável pelo conjunto da solução.

A adjudicação global também favorece a fiscalização contratual, pois concentra em uma única contratada a responsabilidade pela qualidade dos materiais, pela compatibilidade dos projetos, pela segurança da instalação, pelo acabamento, pela estabilidade estrutural e pela entrega integral do objeto nos locais definidos pela Administração.

Sob o aspecto econômico, a contratação global tende a proporcionar maior racionalidade na execução, possibilitando ganho de escala na aquisição de materiais, na mobilização de equipe, no transporte, na utilização de equipamentos e na organização dos serviços de instalação, evitando custos adicionais decorrentes de múltiplas contratações e mobilizações independentes.

Ressalta-se que a opção pela contratação global não compromete a competitividade do certame, uma vez que o objeto é compatível com a atuação de empresas do ramo de comunicação visual, estruturas metálicas, letreiros decorativos, fachadas, mobiliário urbano e serviços correlatos, sendo possível a definição objetiva dos padrões de desempenho e qualidade no Termo de Referência.

Dessa forma, justifica-se o não parcelamento do objeto, com adoção do critério de adjudicação global, por se tratar de solução que demanda unidade técnica, padronização visual, responsabilidade integral da contratada, melhor controle da execução e maior eficiência administrativa.

A divisão do objeto em itens, neste caso, poderia gerar prejuízos à padronização, à fiscalização, à responsabilização técnica e à economicidade da contratação, razão pela qual a contratação global se mostra mais adequada ao interesse público.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

10.1. No planejamento da presente contratação, foi considerada a necessidade de verificar a existência de contratações correlatas ou interdependentes que possam interferir na execução do objeto ou exigir cuidados adicionais por parte da Administração.

A contratação pretendida refere-se à confecção, fornecimento, transporte e instalação de letreiros decorativos e de identificação turística em pontos específicos do Município de Capão da Canoa/RS, especialmente em rótulas, canteiros e acessos das localidades de Capão Novo, Arroio Teixeira, Curumim, Praia do Barco e Capão da Canoa.

Em princípio, a execução do objeto não depende de contratação anterior ou simultânea para sua viabilização, uma vez que a empresa contratada deverá ser responsável pela entrega integral dos letreiros instalados, incluindo materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte, fixação, acabamento, limpeza dos locais de intervenção e demais providências necessárias à adequada execução do objeto.

Todavia, por se tratar de instalação em espaços públicos, especialmente em rótulas, canteiros e vias de circulação, a execução deverá ser compatibilizada com eventuais intervenções, obras, serviços ou projetos municipais existentes ou previstos para os locais de instalação, tais como obras de pavimentação, drenagem, paisagismo, iluminação pública, sinalização viária, manutenção de canteiros, requalificação urbana ou demais serviços que possam afetar os pontos indicados.

Assim, antes da instalação dos letreiros, recomenda-se que a Administração verifique junto aos setores competentes a inexistência de impedimentos técnicos, obras programadas ou restrições nos locais definidos, de modo a evitar retrabalho, remoção posterior dos bens, interferência com redes, equipamentos públicos, sinalização, acessibilidade, visibilidade de trânsito ou demais elementos urbanos.

Também deverá ser observada a necessidade de eventual apoio ou manifestação dos setores responsáveis por trânsito, obras, planejamento urbano, iluminação pública, meio ambiente, turismo e demais áreas técnicas competentes, quando aplicável, especialmente para validação dos locais de instalação, segurança viária, integridade dos espaços públicos e compatibilidade paisagística.

Não se identifica, neste momento, contratação interdependente indispensável à execução do objeto. Entretanto, a futura contratação de serviços de manutenção, conservação, limpeza ou reparo dos letreiros poderá ser avaliada posteriormente, após a instalação dos bens e verificação da real necessidade de intervenções periódicas ou corretivas.

Ressalta-se que a manutenção não integra o objeto desta contratação, por possuir natureza distinta da confecção e instalação dos letreiros, devendo eventual contratação futura ser precedida de estudo próprio, com definição de periodicidade, quantitativos, custos estimados e disponibilidade orçamentária.

Dessa forma, a presente contratação pode ser executada de forma autônoma, sem prejuízo da necessária articulação interna entre os setores municipais competentes para assegurar que os locais de instalação estejam aptos, livres de impedimentos e compatíveis com os objetivos turísticos, urbanísticos e de segurança pretendidos pela Administração Municipal.

11. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

11.1. Registra-se que o Município não possui Plano de Contratações Anual (PAC) elaborado no exercício corrente, razão pela qual o objeto desta contratação não consta de PAC. Nos termos do art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, “a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual (...)”.

11.2. Quanto ao alinhamento com o planejamento, consigna-se que: (i) a fase preparatória deve compatibilizar-se com o PAC “sempre que elaborado”, conforme art. 18, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021; e (ii) o Estudo Técnico Preliminar contempla a “demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado”, nos termos do art. 18, § 1º, inciso II, do mesmo diploma. Assim, na inexistência de PAC, atende-se ao comando legal mediante o presente registro e, quando o PAC vier a ser elaborado, a contratação deverá observar o plano, o qual “deverá ser divulgado (...) e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos” (art. 12, § 1º).

11.3. Por fim, registra-se que o prosseguimento da presente contratação fica condicionado à autorização da autoridade competente, entendida como “agente público dotado de poder de decisão”, nos termos do art. 6º, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, a ser formalizada nos autos.

12. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

12.1. Com a presente contratação, pretende-se promover a qualificação visual, turística e urbana de pontos estratégicos do Município de Capão da Canoa/RS, mediante a implantação de letreiros decorativos e de identificação

turística nas localidades de Capão Novo, Arroio Teixeira, Curumim, Praia do Barco e Capão da Canoa.

A execução do objeto deverá resultar na instalação de letreiros padronizados, seguros, duráveis e visualmente adequados aos espaços públicos definidos pela Administração, contribuindo para o fortalecimento da identidade local, a valorização dos acessos e rótulas, a promoção turística do Município e a melhoria da experiência de moradores, visitantes e turistas.

Em termos de efetividade, espera-se que os letreiros funcionem como marcos visuais de referência, facilitando a identificação das localidades, ampliando a atratividade dos espaços urbanos e estimulando o registro fotográfico e a divulgação espontânea dos destinos turísticos do Município, especialmente em períodos de maior circulação de visitantes.

Sob a perspectiva da economicidade, a contratação global de empresa especializada para a confecção, fornecimento, transporte e instalação dos letreiros busca assegurar melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis, evitando contratações fragmentadas, retrabalhos, incompatibilidades técnicas e custos adicionais com transporte, montagem ou instalação separada.

A solução também pretende otimizar o uso dos recursos humanos e materiais da Administração Municipal, uma vez que a execução integral ficará sob responsabilidade da empresa contratada, reduzindo a necessidade de mobilização de equipes próprias, aquisição de materiais complementares, contratação separada de equipamentos ou realização direta dos serviços de instalação.

Quanto ao desenvolvimento sustentável, espera-se que a utilização de materiais resistentes e adequados à exposição externa, especialmente às condições climáticas da região litorânea, contribua para maior vida útil dos bens, redução da necessidade de substituições prematuras e melhor preservação do investimento público. Sempre que tecnicamente possível, deverão ser priorizados materiais duráveis, recicláveis ou de menor impacto ambiental, além da correta destinação dos resíduos gerados durante a execução.

A contratação também deverá gerar impacto social positivo, ao contribuir para a valorização dos espaços públicos, o embelezamento urbano, o fortalecimento do sentimento de pertencimento da comunidade e a promoção das localidades que integram o Município de Capão da Canoa.

12.2. Como resultados pretendidos, destacam-se:

- a)** implantação de 10 letreiros decorativos e de identificação turística nos pontos definidos pela Administração Municipal;
- b)** qualificação estética e paisagística de rótulas, canteiros e acessos de grande circulação;
- c)** fortalecimento da identidade visual e turística das localidades de Capão Novo, Arroio Teixeira, Curumim, Praia do Barco e Capão da Canoa;
- d)** melhoria da experiência de moradores, visitantes e turistas nos espaços públicos contemplados;
- e)** promoção espontânea do Município por meio de registros fotográficos e divulgação dos letreiros como pontos de referência turística;
- f)** padronização visual dos elementos instalados, com acabamento, qualidade e proporções compatíveis com o projeto pretendido;
- g)** redução de riscos de retrabalho, falhas de instalação e incompatibilidades técnicas, mediante contratação de empresa responsável pela execução integral do objeto;
- h)** melhor aproveitamento dos recursos financeiros, humanos e materiais disponíveis, com concentração da responsabilidade pela confecção e instalação em uma única contratada;
- i)** utilização de materiais adequados ao ambiente externo e litorâneo, visando maior durabilidade, segurança e conservação dos bens;
- j)** entrega dos letreiros instalados em condições adequadas de uso, segurança, estabilidade, legibilidade e integração com o espaço urbano.

Para fins de acompanhamento da execução contratual, poderão ser utilizados como parâmetros de verificação o cumprimento dos prazos estabelecidos, a instalação dos letreiros nos locais definidos, a conformidade das dimensões e dizeres, a qualidade do acabamento, a estabilidade da fixação, a limpeza dos locais após a execução e o recebimento definitivo dos bens pela Administração.

Dessa forma, a contratação pretende gerar resultados positivos para a Administração e para a coletividade, promovendo a valorização turística e urbana de Capão da Canoa, com observância da economicidade, eficiência, sustentabilidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos disponíveis.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

13.1. Antes da formalização da contratação, a Administração deverá adotar as providências necessárias para assegurar a adequada execução do objeto, especialmente por se tratar de instalação de letreiros decorativos em espaços públicos, rótulas, canteiros e acessos de circulação de veículos e pedestres.

Inicialmente, deverá ser realizada a confirmação dos locais de instalação indicados pela Secretaria requisitante, com verificação das coordenadas, condições físicas dos espaços, disponibilidade de área, segurança viária, acessibilidade, visibilidade dos condutores, interferências com sinalização existente, redes públicas, drenagem, iluminação, paisagismo, mobiliário urbano e demais elementos que possam impactar a instalação dos letreiros.

A Administração deverá providenciar, previamente, a validação dos locais junto aos setores municipais competentes, especialmente, quando aplicável, os setores de obras, planejamento urbano, trânsito, turismo, meio ambiente, iluminação pública e demais áreas técnicas envolvidas, a fim de evitar incompatibilidades, retrabalhos ou necessidade de remoção futura dos bens instalados.

Também deverá ser elaborado ou aprovado o layout/projeto visual de referência dos letreiros, com definição dos dizeres, dimensões, padrão estético, cores, materiais mínimos, sistema de fixação, acabamento, base de sustentação e demais especificações necessárias à correta caracterização do objeto no Termo de Referência. Quando necessário, deverá ser exigida da futura contratada a apresentação de projeto executivo, memória de cálculo, ART/RRT ou documento técnico equivalente, especialmente quanto à estabilidade estrutural e segurança da instalação.

Antes da contratação, recomenda-se verificar se há necessidade de pequenas intervenções ou adequações nos locais de instalação, tais como limpeza da área, retirada de obstáculos, ajustes em canteiros, nivelamento do terreno, compatibilização com paisagismo existente ou outras providências simples que possam interferir na execução dos serviços.

A Administração deverá definir os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, observando a segregação de funções quando possível, bem como assegurar que esses servidores tenham conhecimento mínimo sobre o objeto, os locais de instalação, as especificações contratadas, os critérios de recebimento e as obrigações da contratada.

Não se identifica, em princípio, necessidade de capacitação formal específica para os servidores designados, porém recomenda-se que a equipe de fiscalização seja previamente orientada quanto aos elementos essenciais a serem verificados, tais como conformidade das dimensões, dizeres e locais de instalação, qualidade do acabamento, estabilidade da fixação, limpeza do local, observância das condições de segurança, cumprimento dos prazos e apresentação de documentos técnicos exigidos.

Deverão ainda ser providenciados os documentos necessários à instrução do processo, incluindo pesquisa de preços, estimativa de custos, definição da dotação orçamentária, elaboração do Termo de Referência, aprovação da autoridade competente, designação de fiscal e gestor do contrato e demais atos administrativos exigidos pela legislação aplicável.

Caso haja necessidade de autorização específica para intervenção em determinados espaços públicos ou em áreas próximas a vias de maior circulação, a Administração deverá providenciar as manifestações ou autorizações internas pertinentes antes da emissão da ordem de serviço, de modo a garantir que a contratada possa executar os serviços sem impedimentos administrativos ou técnicos.

Dessa forma, as providências prévias à contratação consistem, principalmente, na validação dos locais de instalação, compatibilização técnica com os setores municipais competentes, definição e aprovação do projeto visual, verificação

de eventuais adequações nos locais, instrução adequada do processo administrativo e designação dos responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, assegurando condições adequadas para a execução integral do objeto.

14.IMPACTOS AMBIENTAIS:

14.1.A presente contratação, cujo objeto consiste na confecção, fornecimento, transporte e instalação de letreiros decorativos e de identificação turística em pontos específicos do Município de Capão da Canoa/RS, poderá gerar impactos ambientais de baixa a moderada intensidade, especialmente durante as etapas de fabricação, transporte, instalação, fixação e limpeza dos locais de intervenção.

Os possíveis impactos ambientais estão relacionados, principalmente, à geração de resíduos decorrentes da confecção e instalação dos letreiros, tais como sobras de materiais metálicos, plásticos, acrílicos, chapas, embalagens, tintas, solventes, materiais de fixação, restos de concreto, entulho, poeira e demais refugos provenientes da execução dos serviços.

Também poderão ocorrer impactos pontuais nos locais de instalação, como movimentação de solo, interferência em canteiros, supressão ou deslocamento de pequenas vegetações ornamentais, geração de ruídos, emissão de poeira, bloqueios temporários de áreas públicas, circulação de veículos e equipamentos, bem como risco de descarte inadequado de materiais ou resíduos.

Como medidas mitigadoras, a contratada deverá adotar procedimentos adequados de organização, limpeza e controle ambiental durante a execução dos serviços, devendo recolher todos os resíduos gerados e providenciar sua destinação ambientalmente adequada, vedado o descarte irregular em vias públicas, canteiros, áreas verdes, terrenos baldios, bocas de lobo, cursos d'água ou demais espaços não autorizados.

A contratada deverá priorizar, sempre que tecnicamente possível, o uso de materiais duráveis, resistentes à corrosão e adequados à exposição externa, especialmente considerando as condições climáticas do litoral, como umidade, maresia, ventos, chuva e incidência solar. A adoção de materiais de maior durabilidade contribui para a redução de substituições prematuras, diminuição da geração futura de resíduos e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Sempre que aplicável, deverão ser utilizados materiais recicláveis, reaproveitáveis ou passíveis de destinação ambientalmente adequada, bem como tintas, revestimentos, colas, solventes e demais insumos que observem as normas ambientais e de segurança aplicáveis, preferencialmente com menor emissão de compostos nocivos e menor impacto ambiental.

Durante a instalação, deverão ser adotadas medidas para minimizar danos aos canteiros, ao paisagismo, à vegetação ornamental, à drenagem urbana e aos demais elementos existentes nos locais de intervenção. Caso haja necessidade de movimentação de solo, escavação ou execução de base de fixação, a contratada deverá limitar a intervenção à área estritamente necessária, mantendo o local organizado e promovendo a recomposição da área afetada após a conclusão dos serviços.

A execução dos serviços deverá observar práticas de redução de desperdício de materiais, uso racional de água, energia elétrica e demais recursos necessários à instalação, bem como planejamento adequado do transporte e da logística de entrega, buscando reduzir deslocamentos desnecessários e otimizar a mobilização de equipes e equipamentos.

No caso de substituição, sobra ou descarte de componentes metálicos, plásticos, acrílicos, embalagens, lâmpadas, equipamentos elétricos ou eletrônicos, quando existentes, deverá ser observada a destinação correta, incluindo reciclagem, reaproveitamento ou logística reversa, quando aplicável, conforme a natureza do material e a legislação ambiental pertinente.

Caso os letreiros contemplem iluminação ou componentes elétricos, deverão ser priorizadas soluções de baixo consumo energético, como tecnologia LED ou equivalente, bem como componentes adequados ao uso externo, seguros, eficientes e compatíveis com as condições ambientais do local. Na hipótese de inexistência de iluminação no objeto, tal exigência não se aplica, permanecendo a obrigação de utilização de materiais duráveis e de menor impacto ambiental.

A contratada deverá manter os locais de execução limpos e seguros, realizando a retirada de entulhos, embalagens, sobras de materiais e demais resíduos imediatamente após a conclusão dos serviços em cada ponto de instalação, entregando os espaços públicos em condições adequadas de uso e circulação pela população.

Também deverão ser observadas as orientações dos setores municipais competentes, especialmente quando a instalação ocorrer em áreas verdes, canteiros, rótulas, vias públicas ou espaços com paisagismo existente, de modo a preservar o ambiente urbano e reduzir interferências desnecessárias.

Dessa forma, os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados controláveis e mitigáveis, desde que sejam adotadas práticas adequadas de planejamento, execução, limpeza, destinação de resíduos, uso de materiais duráveis, redução de desperdícios e preservação dos espaços públicos afetados pela instalação dos letreiros decorativos.

15.VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

15.1. Após a análise da necessidade administrativa, das alternativas disponíveis no mercado, dos requisitos técnicos, das quantidades estimadas, dos impactos ambientais, das providências prévias necessárias e dos resultados pretendidos, conclui-se pela viabilidade técnica, operacional e administrativa da contratação de empresa especializada para a confecção, fornecimento, transporte e instalação de letreiros decorativos e de identificação turística em pontos específicos do Município de Capão da Canoa/RS.

A contratação mostra-se adequada ao atendimento da necessidade identificada, uma vez que permitirá a implantação de elementos de identificação visual e valorização turística nas localidades de Capão Novo, Arroio Teixeira, Curumim, Praia do Barco e Capão da Canoa, contribuindo para a qualificação dos espaços públicos, fortalecimento da identidade local, embelezamento urbano e promoção turística do Município.

Do ponto de vista técnico, a solução é viável, pois o objeto pode ser claramente especificado no Termo de Referência, com definição dos dizeres, dimensões, locais de instalação, padrões mínimos de qualidade, materiais, acabamento, sistema de fixação, garantia, prazo de execução e critérios de recebimento. Trata-se de objeto compatível com soluções existentes no mercado, executado por empresas especializadas em comunicação visual, estruturas metálicas, letreiros decorativos, fachadas, mobiliário urbano e serviços correlatos.

Sob o aspecto operacional, a contratação também se mostra viável, pois a execução poderá ocorrer mediante planejamento prévio dos locais de instalação, validação junto aos setores municipais competentes e acompanhamento por fiscal e gestor designados pela Administração. A contratada deverá ser responsável pela execução integral do objeto, incluindo materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte, instalação, fixação, acabamento e limpeza dos locais, reduzindo a necessidade de mobilização direta da estrutura operacional do Município.

Quanto à razoabilidade, a contratação apresenta pertinência com o interesse público, considerando que os letreiros serão instalados em pontos estratégicos de grande visibilidade e circulação, servindo como marcos visuais de identificação das localidades e como instrumentos de valorização turística e urbana. A medida contribui para melhorar a experiência de moradores, visitantes e turistas, além de estimular a divulgação espontânea dos atrativos locais.

A solução escolhida, consistente na contratação de empresa especializada para a entrega completa dos letreiros instalados, revela-se mais adequada que alternativas como a simples aquisição dos bens sem instalação, a divisão do objeto entre diferentes fornecedores ou a contratação conjunta de manutenção continuada. A execução global favorece a padronização estética, a responsabilidade técnica da contratada, a fiscalização, a economicidade e a entrega do objeto em condições adequadas de segurança e uso.

A contratação deverá ser realizada por pregão eletrônico, sem adoção do sistema de registro de preços, uma vez que o objeto possui quantitativos, dimensões e locais previamente definidos, caracterizando demanda certa e determinada. A não utilização do registro de preços mostra-se adequada, pois não há previsão de aquisições futuras, frequentes ou parceladas de quantitativos incertos.

No aspecto orçamentário, a viabilidade da contratação ficará condicionada à existência de dotação orçamentária suficiente e à compatibilidade do valor estimado com os preços praticados no mercado, a serem apurados mediante pesquisa de preços realizada na forma da legislação aplicável. A contratação somente deverá prosseguir após a adequada estimativa do valor, indicação da disponibilidade orçamentária e autorização da autoridade competente.

Quanto aos impactos ambientais, estes são considerados controláveis e mitigáveis, desde que observadas as medidas previstas neste Estudo Técnico Preliminar e no futuro Termo de Referência, especialmente quanto à utilização de materiais duráveis, destinação adequada dos resíduos, limpeza dos locais de instalação e preservação dos canteiros, rótulas e demais espaços públicos afetados.

Ressalta-se que a presente contratação deverá abranger apenas a confecção, fornecimento, transporte e instalação dos letreiros, não incluindo, neste momento, serviços de manutenção continuada. Eventual manutenção, conservação, limpeza ou reparo dos bens instalados deverá ser objeto de estudo e contratação própria, caso futuramente demonstrada a necessidade, com definição de periodicidade, quantitativos, custos e previsão orçamentária específica.

Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida é viável, razoável e adequada ao interesse público, desde que observadas as especificações técnicas, a pesquisa de preços, a disponibilidade orçamentária, a validação dos locais de instalação, a designação de fiscal e gestor contratual e as demais exigências legais aplicáveis.

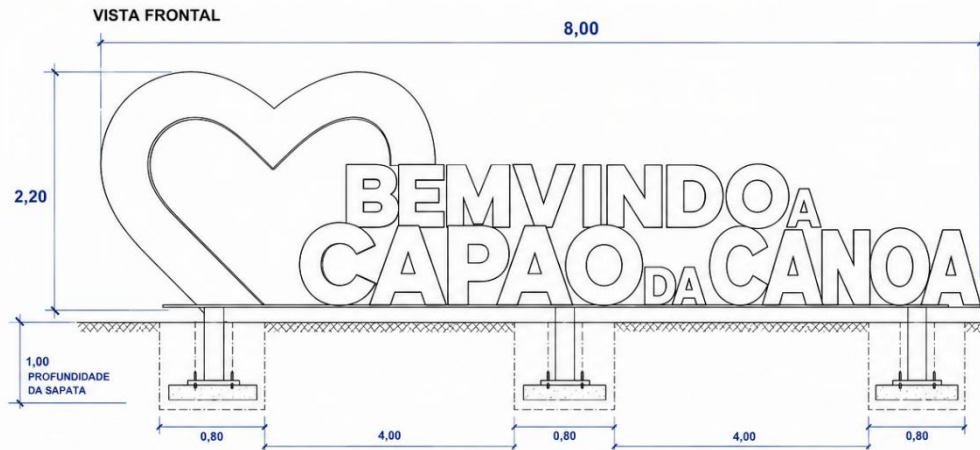
Assim, recomenda-se o prosseguimento do processo administrativo para elaboração do Termo de Referência e realização da licitação, preferencialmente na modalidade pregão eletrônico, com critério de julgamento a ser definido no instrumento convocatório, visando à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Capão da Canoa/RS, 21 de maio de 2026.

Mateus Hermes dos Santos

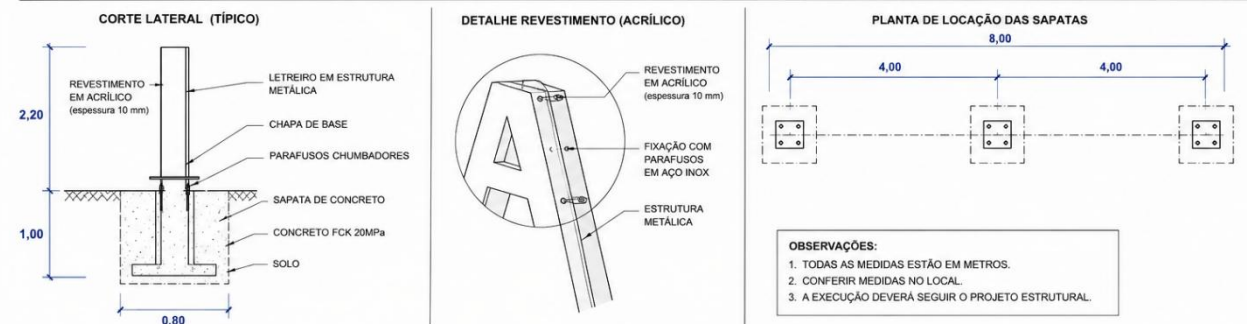
Servidor Público

IMAGENS DE REFERÊNCIA



ESPECIFICAÇÕES:

- LARGURA TOTAL DO LETREIRO: 8,00 m
- ALTURA TOTAL DO LETREIRO: 2,20 m
- SAPATAS DE CONCRETO: 3 UNIDADES (NAS DUAS PONTAS E UMA NO MEIO)
- PROFUNDIDADE DAS SAPATAS: 1,00 m
- DIMENSÕES DAS SAPATAS: 0,80 x 0,80 m
- CONCRETO: FCK 20 MPa
- AÇO ESTRUTURAL E CHUMBADORES CONFORME CÁLCULO ESTRUTURAL
- REVESTIMENTO: ACRÍLICO



PESQUISA DE PREÇO

Órgão : PM DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 13, Ano : 2026, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 26/02/2026

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q O presente contrato destina-se a contratação de empresa especializada para confecção e instalação de letreiros em ACM, compondo as frases "Volte Sempre à Almirante Tamandaré do Sul" e "Terra do Gaiato", bem como, duas gaitas, para modernização do portal de acesso na entrada da cidade de Almirante Tamandaré do Sul, nas cores verde, amarelo, preto e vermelho. Conforme descrito em anexo único.	1,00	unidade	51.000,00	51.000,00	-	-
					DIONATA ISAIAS VIEIRA LUFT GRAFICA	20.650.351/0001-55

Órgão : PM DE BOM RETIRO DO SUL, Modalidade : Concorrência Lei 14.133/21 Eletrônica, Nr. : 1, Ano : 2026, Objeto : Obras e Serviços de Engenharia, Abertura : 09/04/2026

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q LETREIROS	1,00	unidade	26.466,29	26.466,29	METALFORT ESTRUTURAS METALICAS LTDA	25137130000100

Órgão : PM DE MINAS DO LEÃO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 28, Ano : 2026, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 23/03/2026

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Letreiros e Sinalização para Identificação.	1,00	unidade	19.649,00	19.649,00	-	-
					L3 Midia Visual Ltda	13.089.579/0001-52